



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA
CONTRATADA	SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA/MG NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, EM SEGUNDA INSTÂNCIA (TJMG/TRF-1ª REGIÃO/TRT - 3ª REGIÃO) E TRIBUNAIS SUPERIORES (TST/STJ/STF); ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCEMG/TCU); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO EM QUESTÕES COMPLEXAS; E AINDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA ÁREA DO DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO, ATRAVÉS DO INCREMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS POR MEIO DE: REVISÃO, ACOMPANHAMENTO E RECUPERAÇÃO DO MOVIMENTO ECONÔMICO DECLARADO PELA USINA HIDRELÉTRICA DE MARIMBONDO COM FINS DE ACRÉSCIMO NAS RECEITAS DE ICMS E IPI; RECUPERAÇÃO DE VALORES DECORRENTES DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS E VALORES A MAIOR REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DE IPTU DECORRENTE DAS INSTALAÇÕES DA USINA HIDRELÉTRICA DE MARIMBONDO; E AINDA RECUPERAÇÃO DE VALORES REPASSADOS A MENOR A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E ROYALTIES.
V A L O R GLOBAL	Os serviços dispostos nos subitens 2.2.1 a 2.2.3 da Cláusula Segunda serão remunerados mensalmente no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo um valor global de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) referente a 12 (doze) meses de contratação. Os serviços dispostos nos subitens 2.2.4 a 2.2.7 da Cláusula Segunda serão remunerados através de pagamento quanto ao êxito, sendo fixado o percentual de 20,00% (vinte por cento) do proveito econômico em favor do Município
PRAZO	O prazo para prestação dos serviços ora contratado será de 12 (doze) meses
PROCESSO	0025646
MODALIDADE	Concorrência Nº 2/2018

FRONTEIRA-MG., 08 de novembro de 2018.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA
Presidente da CPL

LUSANDRA R. DAS NEVES BARBOZA
Vice-Presidente da CPL

ELAINE PINESSO
Secretária da CPL